



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**RESOLUÇÃO N.º 082/13-CSMP**

**O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a publicação do Edital de Inscrição n.º 011/13-CSMP, datado de 05.07.2013;

**CONSIDERANDO** a publicação da Lista de Inscritos respectiva, em 26.07.2013;

**CONSIDERANDO** o teor do requerimento protocolizado sob o n.º 785722.2013.54168, nos autos do Procedimento Interno n.º 738573.2013.PGJ, da lavra do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Dr. Gérson de Castro Coelho, candidato inscrito mais antigo à remoção, pelo critério de antiguidade, para a Comarca de Novo Airão, manifestando **desistência** por motivo de foro íntimo;

**CONSIDERANDO** a proposta do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz, pela reabertura do prazo para inscrições do Edital n.º 10/13-CSMP, face a desistência do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Dr. Gérson de Castro Coelho;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 43, VI, da Lei Complementar n.º 011/93;

**CONSIDERANDO** a decisão do C. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão extraordinária realizada em 04 de dezembro de 2013;

**RESOLVE:**

**I – ACOLHER** a proposta, sustentada oralmente em sessão, do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz, **determinando-se** a republicação do Edital de Inscrição n.º 011.2013 – C.S.M.P., com a reabertura do prazo para inscrição de candidatos à remoção, pelo critério de antiguidade, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Novo Airão;

**II – CONVALIDAR** as inscrições realizadas, dentro do

prazo legal de 08 dias úteis contados da 1.<sup>a</sup> publicação do Edital de Inscrição n.º 011.2013-C.S.M.P., pelos Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Inicial, Dr. Daniel Leite Brito, Rodrigo Miranda Leão Júnior, Renata Cintrão Simões de Oliveira, João Ribeiro Guimarães Netto, Maria Betusa da Silva Araújo, Cláudio Sérgio Tanajura Sampaio e Luiz Alberto Dantas de Vasconcelos;

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em Manaus (Am.), 04 de dezembro de 2013.

**FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ**

*Presidente do c. C.S.M.P.*

**RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS**

*Membro*

**PEDRO BEZERRA FILHO**

*Membro*

**JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES**

*Membro*

**PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO**

*Membro*

**ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE**

*Membro*